



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2019.

Comunicação nº 206/2019-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 04/2019

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da **7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Marcelo Francine Castro	Bonsucesso FC	Art. 254 § 1º I CBJD
Fabio Wenderson Souza Alves	Juventus FC	Art. 254-A e 258 CBJD
Daniel de Souza Gomes	Campos AA	Art. 254 CBJD
Kaio Fabio de Oliveira R. da Silva	Bonsucesso FC	Art. 254 § 1º I CBJD
Daniel Cabral de Oliveira	CR Flamengo	Art. 254 CBJD
Kauê Rodrigues Pessanha	Botafogo FR	Art. 258 § 2º II CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÕES

AD Itaboraí – jogo: Friburguense FC x Ad Itaboraí – série B1 – sub 20 – 12/06/2019 – incurso no art. 206 do CBJD

Americano FC – jogo: Maricá FC Ltda. x Americano FC – Torneio OPG – sub 20 – 19/06/2019 – incurso no art. 206 do CBJD.

PROCURADORIA

Dr. Wagner Rebello

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17 horas do dia 10 de julho de 2019**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2019.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ